

SINTSEF-CE SE REÚNE COM GESTÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC PARA TRATAR DE PAUTAS DA CATEGORIA



Atendendo a solicitação do Sintsef-CE, foi realizada na última quinta-feira (11/09) uma reunião entre a direção do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, membros da diretoria do sindicato e sua assessoria jurídica. Também participaram a chefia da DIVGP, Gerência da Farmácia e a Unidade de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida (USOST).

O encontro teve como objetivo discutir pontos diretamente ligados às condições de trabalho dos empregados do hospital, que haviam sido formalizados em ofício encaminhado pelo sindicato, reforçando a importância do diálogo permanente entre gestão e trabalhadores.

Encaminhamentos deliberados

Férias – Farmácia: A gestão informou que, anualmente, entre 15 de setembro e 15 de outubro, a Farmácia realiza o Inventário Anual para contagem de medicamentos, o que exige planejamento específico na programação das férias durante este período.

Homologação de PCD: A USOST esclareceu que a redução de carga horária para trabalhadores PCD depende de laudo especializado emitido por neuropsiquiatra e médico do trabalho, em conjunto com a Comissão Biopsicossocial.

Espaço de repouso para profissionais diurnos: A gestão anunciou que será criada uma área de convivência para os trabalhadores, a partir da revitalização de espaços físicos do Complexo Hospitalar.

Escala de funcionária da clínica 2A: Foi realizado alinhamento entre as necessidades do serviço e da trabalhadora. A chefia responsável se comprometeu com a resolução.

Técnicos em Necrópsia: Foram definidas e formalizadas as atribuições de tarefas de acordo com o cargo e a função de cada empregado.

O Sintsef-CE reafirma seu compromisso com

a defesa dos direitos e condições de trabalho, mantendo um canal de diálogo constante com a gestão para garantir melhorias efetivas aos trabalhadores e trabalhadoras do hospital.

TRABALHADORES DA EBSEH REJEITAM MUDANÇA NA BASE DE CÁLCULO DA INSALUBRIDADE E DECISÃO SEGUE PARA O TST

Terminou na última quarta-feira (10/09) o prazo para realização das assembleias convocadas em todo o país para consultar os empregados da Ebserh sobre a proposta apresentada no processo de mediação em andamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST). A consulta foi organizada pela Condsef/Fenadsef, em conjunto com suas entidades filiadas, entre elas o Sintsef-CE.

A questão em debate era se os trabalhadores aceitariam a mudança na base de cálculo do adicional de insalubridade (do salário base para o salário mínimo) como condição para a continuidade da mediação. A resposta foi clara: com a participação de 1.196 empregados em todo o Brasil, mais de 95% rejeitaram a proposta.

Esse resultado confirma e reforça a posição já tomada pela base do Sintsef-CE em assembleia realizada no último dia 8, quando 424 votos foram contrários à continuidade da mediação, contra apenas 14 a favor e 4 abstenções.

Condsef/Fenadsef articulou junto às demais entidades nacionais uma resposta conjunta a ser encaminhada ao TST e à empresa. Articula, também, a publicação de um comunicado unificado dirigido a toda a categoria.

Além do resultado das assembleias, a luta ganha mais um elemento jurídico importante: o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Justiça do Trabalho é a instância competente para julgar os processos sobre adicional de insalubridade. A decisão fortalece a defesa da manutenção do salário base como referência para o cálculo, já que há ampla jurisprudência trabalhista favorável nesse sentido.

O Sintsef-CE, em unidade com a Condsef/Fenadsef, reafirma sua posição: não aceitar retrocessos e seguir mobilizado para garantir a manutenção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349